



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a criação do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG *Campus Avançado* Arcos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10,11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, oferta de 50 vagas/ano, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus Avançado* Arcos.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2016.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais